



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO TECNOLÓGICO

Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - Trindade
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9340 - FAX (048) 3721-9770
E-mail: secretaria@ctc.ufsc.br

ATA N.º 7 DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA UNIDADE DO CENTRO
TECNOLÓGICO

Ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico, realizada no dia 12 de agosto de 2015, às 14 horas, no Auditório do prédio “Reitor Caspar Erich Stemmer”.

1 Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no Auditório
2 do prédio Reitor Caspar Erich Stemmer, reuniram-se os membros do Conselho do Centro
3 Tecnológico (CTC) da UFSC, convocados por meio do Edital nº 7/2015/CONSELHO/CTC,
4 com a presença dos conselheiros Agenor Fúrigo Junior, Álvaro Guillermo Rojas Lezana,
5 Werner Kraus Junior, Edson Bazzo, Flávio Rubens Lapolli, Marcelo Menezes Reis, Márcio
6 Cherem Schneider, Rogério Cid Bastos, José Leomar Todesco, Carlos Enrique Niño
7 Bohorquez, Frank Augusto Siqueira, José Antônio Mossmann, Leandro Buss Becker, Luis
8 Alberto Gomez, Marcelo Lanza, Mario Antonio Ribeiro Dantas, Mônica Maria Mendes Luna,
9 Pablo Heleno Sezerino, Carlos Aurélio Faria da Rocha, Sônia Maria Hickel Probst, Armando
10 Albertazzi Gonçalves Jr., Carlos Loch, Fernando Antonio Forcellini, Glicério Trichês, Sandra
11 Regina Salvador Ferreira, Cíntia Soares, Rômulo Silva de Oliveira, Ronaldo dos Santos
12 Mello, William Gerson Matias, Gregório Jean Varvakis Rados, Rejane Helena Ribeiro da
13 Costa e Daniel Martins, sob a Presidência do Prof. Sebastião Roberto Soares, Diretor do
14 Centro Tecnológico, e Vice-Presidência do Prof. Edson Roberto De Pieri, Vice-Diretor do
15 Centro Tecnológico. Havendo número legal, a Presidência cumprimentou a todos e deu início
16 à sessão dando as boas vindas ao professor Glicério Trichês, Coordenador do Curso de Pós-
17 Graduação em Engenharia Civil. Em seguida, justificou a ausência dos conselheiros Adriana
18 Marques Rossetto, Almir Francisco Reis, Antonio Pedro Novaes de Oliveira, Carlos Barros
19 Montez, Djones Vinicius Lettnin, Gertrudes Aparecida Dandolini, José Ripper Kós, Renato
20 Lucas Pacheco, Roberto Carlos dos Santos Pacheco e Thêmis da Cruz Fagundes. Na

21 sequência, o Presidente informou aos conselheiros que o Conselho das Entidades Estudantis
22 do Centro Tecnológico – CETEC havia enviado à Direção do CTC ofício (datado de
23 5/5/2015) contendo as indicações para comporem a representação discente junto ao Conselho
24 do CTC, cujo mandato havia terminado em 14/10/2014 (Portaria n.º 223/2013/CTC). Porém,
25 como a ata de posse da atual gestão do CETEC não foi entregue juntamente com o ofício, a
26 PRAE não procedeu à homologação das indicações, portanto a Direção do CTC está
27 aguardando o documento faltante. Ato contínuo, solicitou as seguintes alterações na pauta: a)
28 Retirada do item 10; b) Inclusão de indicação de representante suplente do Centro
29 Tecnológico na Câmara de Graduação da UFSC; e c) Alteração na ordem da pauta, passando
30 o item 7 a ser item 11. Em votação, as alterações foram aprovadas por unanimidade. Em
31 seguida, o Presidente fez menção honrosa ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-
32 Graduação em Engenharia Ambiental (PPGEA), criado no ano de 2000, que completou em
33 2014 sua centésima defesa de tese de doutorado. Ainda, informou a aprovação, na Sessão do
34 Conselho Universitário (CUn) da UFSC de 11/8/2015, da mudança do nome do Departamento
35 de Engenharia Elétrica, que passa a se chamar Departamento de Engenharia Elétrica e
36 Eletrônica. Na sequência, foram apreciados os seguintes pontos de pauta: **1. Apreciação e**
37 **aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro Tecnológico**
38 **de 10 de junho de 2015.** Em votação, o documento foi aprovado por unanimidade. **2.**
39 **Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária do Conselho da Unidade do Centro**
40 **Tecnológico de 1º de julho de 2015.** Em votação, o documento foi aprovado por
41 unanimidade. **3. Apreciação e aprovação da ata da Sessão Ordinária da Câmara de**
42 **Administração do Centro Tecnológico de 7 de agosto de 2015.** Em votação, o documento
43 foi aprovado por unanimidade. **4. Propostas de dupla diplomação: a) Processo n.º**
44 **23080.024262/2015-15.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Gregório Jean Varvakis
45 Rados (EGC), acerca da proposta de adesão do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica
46 da UFSC ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a *Ecole*
47 *Nationale Superieure D'Electrotechnique, D'Electronique, D'Informatique, D'Hydraulique et*
48 *des Telecommunications* (INP-ENSEEITH), requerida pelo Prof. Patrick Kuo-Peng (EEL).
49 Foi passada a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu relato. Em votação,
50 o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta, foi aprovado por unanimidade. **b)**
51 **Processo n.º 23080.024264/2015-04.** Apreciação do parecer do relator, Prof. Gregório Jean
52 Varvakis Rados (EGC), acerca da proposta de adesão do Curso de Graduação em Engenharia
53 Eletrônica da UFSC ao Programa Internacional de Dupla Diplomação, em cooperação com a
54 *Ecole Nationale Superieure D'Electrotechnique, D'Electronique, D'Informatique,*

55 *D'Hydraulique et des Telecommunications* (INP-ENSEEITH), requerida pelo Prof. Patrick
56 Kuo-Peng (EEL). Foi passada a palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu
57 relato. Em votação, o parecer do relator, favorável à aprovação da proposta, foi aprovado por
58 unanimidade. **5. Processo n.º 23080.074950/2014-37.** Apreciação do parecer do relator, Prof.
59 Leandro Buss Becker, acerca da solicitação de regulamentação da C2E – Empresa Júnior de
60 Consultoria em Engenharia Elétrica junto à UFSC (Resolução Normativa n.º 8/CUn/2010),
61 requerida pela C2E – Empresa Júnior de Consultoria em Engenharia Elétrica. Foi passada a
62 palavra ao conselheiro relator, que procedeu à leitura de seu relato. Em votação, o parecer do
63 relator, favorável à regulamentação da C2E conforme a Resolução Normativa n.º
64 8/CUn/2010, foi aprovado por unanimidade. **6. Processo n.º 23080.025925/2012-68.**
65 Apreciação do Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
66 (PPGCC), requerida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação (PPGCC).
67 Foi passada a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura do parecer do relator. Em
68 votação, o parecer do relator, favorável à aprovação do regimento do PPGCC, foi aprovado
69 por unanimidade, sendo que as sugestões do relator não foram acatadas, por maioria, pelo
70 Conselho da Unidade. O conselheiro Glicério Trichês solicitou a palavra dizendo que gostaria
71 de declarar seu voto contrário à rejeição das sugestões do relator pelo Conselho, por
72 considerar relevante a sugestão que tratava de obrigatoriedade de que um dos membros da
73 banca fosse externo à UFSC, por acreditar que essa sugestão facilitaria a viabilização de
74 questões financeiras relativas à vinda do membro externo. **7. Processo n.º**
75 **23080.003737/2015-21.** Apreciação do parecer da relatora, Prof.^a Lia Caetano Bastos (ECV),
76 acerca de solicitação de autorização para construção de laboratório de pesquisa, requerida
77 pelo Prof. Ivo Barbi. Foi passada a palavra ao Vice-Presidente, que procedeu à leitura do
78 parecer do relator. Em seguida, foi passada a palavra ao conselheiro Werner Kraus Junior,
79 Subchefe do Departamento de Automação e Sistemas (DAS), que fez breve esclarecimento
80 acerca da questão, tendo em vista que se aprovada a solicitação do requerente, o laboratório
81 será construído junto ao DAS. Em votação, o parecer da relatora, favorável à solicitação do
82 requerente, foi aprovado por unanimidade. **8. Processo n.º 23080.041267/2014-13.** Recurso
83 quanto à promoção para a classe E – Professor Titular da Carreira do Magistério Superior,
84 impetrado pelo Prof. Marco Antonio Martins Cavaco (EMC). Foi passada a palavra à
85 conselheira Rejane Helena Ribeiro da Costa, que procedeu à leitura do parecer da Comissão
86 de Análise de Recursos, designada pela Portaria n.º 328/2014/CTC. Em discussão, o
87 Presidente lembrou aos conselheiros que o estava sendo apreciado naquele momento era o
88 acolhimento, ou não, do recurso impetrado pelo requerente ao Conselho da Unidade do

89 Centro Tecnológico, e que, conforme consta no Art. 23 da Resolução Normativa nº
90 40/CUn/2014, de 27 de maio de 2014, “*Da decisão da comissão avaliadora referente ao*
91 *pedido de reconsideração caberá recurso ao conselho da unidade ou do campus, em caso de*
92 *manifesta ilegalidade[...]*”, o Conselho da Unidade deveria se ater à questão da ocorrência, ou
93 não, de ilegalidade na condução do processo, não competindo ao Conselho da Unidade do
94 CTC o julgamento de mérito. Em votação, foi aprovado por maioria o parecer da Comissão de
95 Análise de Recursos, que não acata o recurso do requerente, por entender que não houve
96 ilegalidade no processo. **9. Aprovação de bancas para promoção à classe E - Professor**
97 **Titular da Carreira do Magistério Superior.** O item foi retirado de pauta, visto que não
98 houve, por parte de Departamentos do CTC, envio de solicitações de aprovação de bancas. **10.**
99 **Indicação de representante suplente do Centro Tecnológico na Câmara de Graduação**
100 **(em substituição ao Prof. Jefferson Luiz Brum Marques, afastado para cursar Pós-**
101 **doutorado).** Foi indicado, por aclamação, o Prof. Pablo Heleno Sezerino, Coordenador do
102 Curso de Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental, como representante suplente do
103 CTC na Câmara de Graduação. **11. Processo n.º 23080.033872/2006-19.** Solicitação de
104 informação referente a afastamento para formação realizado por Carlos Ernani Fries, docente
105 do Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas (EPS), requerida pela Comissão
106 Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Foi passada a palavra ao conselheiro José Leomar
107 Todesco, que procedeu à leitura do parecer do relator, Prof. Rogério Cid Bastos. Em
108 discussão, ficou decidido que o processo seria baixado em diligência ao Departamento de
109 Engenharia de Produção e Sistemas (EPS), para que seja encaminhado ao requerente, que
110 deverá apresentar suas justificativas por não ter concluído o doutorado de que trata o Processo
111 n.º 23080.001037/86-15. Após, as justificativas apresentadas pelo requerente deverão ser
112 apreciadas pelo Colegiado do EPS (análise e manifestação), que, posteriormente, encaminhará
113 o processo novamente à Direção do CTC, para que seja apreciado pelo Conselho da Unidade.
114 **12. Informes gerais.** A conselheira Sônia Maria Hickel Probst solicitou a palavra e falou
115 sobre a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, que atualmente é
116 *pro tempore*, mencionando resolução que está sendo discutida e que atribuirá à CPPD a
117 função de distribuição de vagas de professores na UFSC. Na sequência, houve discussão
118 acerca das disciplinas de física e matemática oferecidas para os Cursos de Graduação do CTC,
119 onde o Presidente propôs que fosse realizada uma reunião com os Coordenadores de Cursos
120 de Graduação do CTC para tratar apenas dessa temática. Na sequência, o Presidente
121 questionou aos conselheiros, especialmente aos Chefes de Departamentos, sobre os impactos
122 da greve dos Servidores Docentes e Técnico-Administrativos da UFSC em seus

123 departamentos. O conselheiro Marcelo Menezes Reis falou sobre a questão da não nomeação
124 dos professores aprovados em concursos públicos e processos seletivos, pois a Coordenadoria
125 de Admissões, Concursos Públicos e Contratação Temporária – CAC/SEGESP está em greve.
126 Em seguida, o Presidente falou que recebeu alguns alunos que reclamavam sobre professor do
127 Departamento de Engenharia Civil que se auto declarou em greve, e que alguns professores
128 do Departamento de Arquitetura e Urbanismo também estariam em greve. O conselheiro
129 Werner Kraus Jr. falou que o Departamento de Integração Acadêmica e Profissional – DIP
130 está funcionando de maneira precária por conta da greve dos STAEs, o que afeta diversas
131 questões ligadas aos estágios. Mencionou, ainda, Cursos de Graduação da UFSC que estão
132 parados por motivos como a não contratação de professores. Ato contínuo, a Presidência
133 retomou a palavra e deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Stefani de Souza,
134 Secretária Executiva da Direção do Centro Tecnológico, lavrei a presente ata que, se
135 aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros. Florianópolis, 12 de
136 agosto de 2015.